

## REDE DE PESQUISA EM DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL

### ESCOLA DO DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL

#### **Recorte Metodológico Formal dos Objetivos de Pesquisa:**

- a) Mecanismos de implementação do Estado social;
- b) Efetividade dos direitos sociais por intermédio da Administração Pública;
- c) Instrumentos de defesa dos fundamentos clássicos do Estado de Direito e, principalmente, do devido processo legal;
- d) Elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas promotoras de direitos fundamentais;
- e) Desenvolvimento humano e promoção do interesse público pela Administração Pública;
- f) Eficiência e legitimidade da atuação do Estado na vida privada;
- g) Limites e possibilidades de atuação do Poder Judiciário no controle dos atos administrativos.;
- h) Intervenção pública para a remoção de obstáculos à igualdade de gênero, cor, orientação sexual, etnia e origem;
- i) Atuação estatal em prol da redistribuição de riqueza e redução da desigualdade econômica em nível nacional e regional;
- j) Aprimoramento do serviço público como instrumento do Estado social para a consagração de direitos subjetivos;
- k) Reformas orgânicas e funcionais do Estado para combater o patrimonialismo e obter maior eficiência da atividade administrativa a partir do modelo burocrático.

#### **Base Metodológica Material:**

Perspectiva dogmática interdisciplinar, destacando-se as incursões na economia, na história e na comparatística.

## **Fundamentos Axiológicos de Identidade:**

- a) Preservação da Constituição da República de 1988 nas disposições em que é estabelecido um modelo econômico e social incidente sobre o sistema capitalista brasileiro;
- b) Responsabilização do Estado brasileiro pela situação dos grupos vulneráveis mediante a implementação de políticas afirmativas de equiparação social;
- c) Defesa da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como critério definitivo do regime jurídico-administrativo;
- d) Recusa da subsidiariedade como fundamento filosófico e jurídico do Estado contemporâneo;
- e) Defesa da laicidade absoluta do Estado, da liberdade de cátedra e de um liberalismo moral radical na esfera íntima e privada;
- f) Intolerância intelectual com concepções discriminatórias, preconceituosas ou fascistas na esfera pública tanto estatal quanto da sociedade civil;
- g) Deferência do Poder Judiciário para com as escolhas da Administração Pública nos assuntos discricionários que não restrinjam direitos fundamentais;
- h) Negação de qualquer papel iluminista atribuível ao Poder Judiciário;
- i) Recusa a argumentos de ordem pública para a redução de direitos políticos de participação;
- j) Valorização de um sistema jurídico fundado em princípios e que se contrapõe às proposições fundadas, expressa ou implicitamente, na máxima de que os fins justificam os meios;

- k) Preferência por concepções geopolíticas que valorizem a solidariedade e a alteridade entre os povos e não o nacionalismo;
- l) Reconhecimento de que a ética pública é elemento fundamental do Estado de Direito, razão pela qual se opõe ao moralismo político fundado em concepções subjetivistas da vida;
- m) Negação do neoliberalismo econômico e do relativismo filosófico como correntes teóricas aptas à concretização dos objetivos constitucionais do Estado;
- n) Proposição de que ao Estado contemporâneo deve ser atribuído o dever de realizar a felicidade objetiva do povo sem interferir na sua felicidade individual subjetiva, tendo como critérios para isso os parâmetros formais da Constituição da República de 1988.

#### **4. OBRIGAÇÕES DOS GRUPOS INTEGRANTES DA REDE**

Em caso de serem selecionados para a composição da Rede, os grupos de pesquisa estão automaticamente comprometidos à realização das seguintes atividades:

- a)** investigar, no âmbito da Rede, os temas indicados no presente edital, bem como concordar com os fundamentos e condições descritas;
- b)** participar de um evento anual de pesquisa entre todos os pesquisadores, a ser realizado de forma rotativa entre as cidades-sede dos grupos (sendo validada a participação desde que esteja presente ao menos um dos docentes e um dos alunos vinculados do grupo);

- c) realizar pesquisas *peer-to-peer* a fim de serem promovidas publicações conjuntas entre professores e alunos dos PPGDs (sendo obrigatória ao menos uma publicação anual em parceria e no âmbito da Rede);
- d) aceitar sediar o evento anual quando instados pelo grupo líder em data a ser oportunamente deliberada;
- e) procurar editais de financiamento e concorrer a fim de ampliar as possibilidades de integração entre os grupos da Rede por meio das agências oficiais de fomento e entidades privadas colaboradoras;
- f) realizar co-orientações, bancas e demais atividades de forma preferencial em regime de colaboração com os integrantes da Rede;
- g) financiar com recursos próprios, institucionais ou de agências de fomento, as suas respectivas atividades e viagens concernentes às atividades da Rede.

## **TEMAS DE PESQUISA PARA ORIENTANDOS**

- 1) Estado Social de Direito e Retrocessos Institucionais
- 2) Administração Pública e Novas Tecnologias
- 3) Regulação do Serviço Público de Educação
- 4) Eficiência e Ética na Administração Pública – combate à corrupção e políticas de integridade